

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA

REQUERIMENTO

Requerimento nº 012/2023-GVCS

João Pessoa 07 de fevereiro de 2023

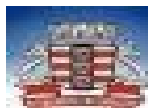
AUTOR: Vereador Marcos Alexandre de O. Lima Sobreira - MDB

EMENTA: **Requeiro** a Vossas Excelências, na forma regimental, e após ouvido o plenário, que esta Casa consigne em ata dos trabalhos e aprove VOTOS DE APLAUSOS ao Advogado Ricardo Horta de alvarenga, OAB 57890-PB, por ter de forma espontânea e movido pelo espírito de bondade e solidariedade, defendendo a lei, a justiça e a ética, acompanhou juridicamente os paraibanos e pessoenses envolvidos nos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, na Praça dos Três Poderes, na Capital Federal em Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos Votos de Aplausos ao Advogado Ricardo Horta Alvarenga, pelo seu desempenho de forma espontânea e solidária, prestado serviços gratuitos na área jurídica aos paraibanos e pessoenses que estiveram presentes em Brasília-DF, nos atos do dia 08 de janeiro de 2023, e foram conduzidos, inicialmente, para a sede da Polícia Federal de Brasília e ato contínuo a uma quadra de esportes, onde ficaram detidos até as audiência de custódias, tendo sido a posteriori, alguns permanecido presos em presídios e outros liberados.

A ação do Doutor Ricardo Alvarenga, nos acompanhamentos dos pessoenses na Capital Federal, merece todo nosso reconhecimento e homenagem, pois não está sendo fácil a tarefa defender e ajudar as pessoas, cidadãos e cidadãs que estão a mercê dos infortúnio daquele dia nefasto, tendo o Advogado em alusão envidado esforços



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA**

descomunais para acompanhar e prestar a assistência, não só jurídica, mas também apoio psicológico, de alimentação, vestuário e transporte, aplicando com obstinação e zelo as diligências e providências necessárias para amenizar os efeitos nefastos dos traumas ocasionados pelo evento judicial imposto a todos e a todas, homens e mulheres indistintamente.

Sendo assim, e diante deste gesto e ação ímpar protagonizado pelo Dr. Alvarenga que de forma solidária e gratuita ofereceu e vem oferecendo seus conhecimentos jurídicos científicos na defesa das pessoas envolvidas, principalmente aqueles que não dispõem de recursos pecuniários para prover assistência jurídica necessárias, denotando desta forma ser digno da presente homenagem, que, mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o respeito, consideração e reconhecimento que a edilidade pessoense detém para com uma ação justa e merecida ao Dr. Alvarenga, como gesto de gratidão deste Poder Legislativo, tornando-o digno da presente aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

~~Marcos Alexandre de O. L. Sobreira
Vereador MDB
Câmara Municipal de João Pessoa~~
Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira
Vereador Propositor